

URGENTE

Solicitação: 821/2026

SOLICITA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REPAROS NO FORRO DE GESSO, DEVIDO À QUEDA DE PARTES DO MATERIAL EM ALGUNS PONTOS DO TETO. O SERVIÇO VISA RECUPERAR AS ÁREAS DANIFICADAS, GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, EVITAR O AGRAVAMENTO DOS DANOS E MANTER OS AMBIENTES EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E USO.

Solicitante/Fiscal: MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA

Suplente: JOSE HENRIQUE MARTINO OLIVEIRA BARBOSA

Item	Quant.	Unid. Med.	Material	Marca	Preço Unitário	Total
1	1	SERVICOS	Contratação De Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FORROS DE GESSO EXISTENTES NAS UNIDADES DO SEMAE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. OS SERVIÇOS CONSISTIRÃO NA RECOMPOSIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPARO DE TRECHOS DANIFICADOS DO FORRO DE GESSO, INCLUINDO ACABAMENTO, TRATAMENTO DE JUNTAS E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA RESTABELECER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DAS ÁREAS AFETADAS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR OS SERVIÇOS EM CADA LOCAL INDICADO, FORNECENDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A COMPLETA EXECUÇÃO E FINALIZAÇÃO DOS REPAROS. QUANDO NECESSÁRIO, DEVERÃO SER UTILIZADOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCS), ANDAIMES E OUTROS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A METRAGEM TOTAL ESTIMADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE ATÉ 28 M², DISTRIBUÍDOS EM DIVERSOS PONTOS DE REPARO DE PEQUENAS DIMENSÕES, INCLUINDO ÁREAS ONDE HOVE DESPRENDIMENTO OU QUEDA DO FORRO DE GESSO. ENTRE OS LOCAIS DE INTERVENÇÃO ESTÁ O FOSSO DO ELEVADOR DA SEDE ADMINISTRATIVA. PARA A EXECUÇÃO DESTE SERVIÇO ESPECÍFICO, A EQUIPE RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO ELEVADOR ESTARÁ DISPONÍVEL PARA REALIZAR O DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO NO MOMENTO DA INTERVENÇÃO. LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: RUA ANTÔNIO DE GODOY, Nº 2.181, JARDIM DOS SEIXAS; AVENIDA LINO JOSÉ DE SEIXAS, Nº 151, JARDIM DOS SEIXAS; RUA VISCONDE DO PORTO SEGURO, Nº 360, JARDIM PAULISTA; AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, S/N			

URGENTE

Observações:

1 - O proponente deverá cotar o(s) material(is) (preço unitário) e/ou serviço (s) (preço total) já acrescido(s) de todos os impostos e encargos incidentes, inclusive frete, considerando a entrega do produto no Almoxarifado do SeMAE em São José do Rio Preto;

2 - Não serão consideradas despesas adicionais, nem despesas em separado;

3 - O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais/serviços e apresentação da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente da Contratada;

4 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central: SP-427 - Rodovia Décio Custódio da Silva, Km 4,5 - Vicinal Rio Preto / Ipiguá - CEP: 15048-000 - 2ª a 6ª Feira: das 7h30 às 12h e das 13h30 às 16h30;

5 - À vencedora que não cumprir quaisquer das obrigações assumidas serão aplicadas, no que couberem, as penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021;

6 - Em se tratando de empresa de outro estado fornecedora de materiais, esta deverá adotar, para formulação de sua proposta, alíquota de ICMS condizente com operação de venda a não contribuinte do ICMS;

7. A CONTRATADA, se for o caso, ficará sujeita a retenção dos valores referentes à ISSQN, INSS, IRRF e outros impostos/taxas, conforme legislação vigente;

7.1. O SeMAE reterá o IRRF de materiais e serviços de acordo com a Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012, ficando excetuadas as contratadas que apresentarem as declarações conforme os anexos II, III e IV da referida instrução.

Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações.